



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.707

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor **Tiago Rodrigues Chaves**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 280ª reunião ordinária, realizada em 29 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

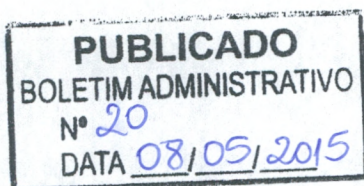
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.001722/2013-00,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor **Tiago Rodrigues Chaves**, SIAPE n.º 1.962.943, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Ouro Preto, em 29 de abril de 2015.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

